

**ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO 028/2019 -
SEDHAS QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO
DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS
DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CINTIA MARIA BARROS PIAUI.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – CE, através da **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDHAS**, situada na Av. Dr. Guarany, 364, Jocely Dantas, Sobral-CE neste ato representada pela SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, **Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO**, brasileira, portadora do Doc.Id./RG nº 200001028856-3 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 014.071.833-89, domiciliada na estrada Sobral/Marrecas, Bairro Antº Carlos Belchior, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a **CINTIA MARIA BARROS PIAUI**, com sede na Rua Francisco Alfredo Cavalcante, nº 898, Padre Ibiapina - Sobral/CE, CPF nº 003.552.073-62 e RG nº 98031022295, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 003/2022** ao **Contrato nº 028/2019–SEDHAS** firmado entre eles, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** contratual por **mais 12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação do objeto do contrato aditado será de **12 (doze) meses** após o fim do referido contrato, **iniciando-se o novo prazo no dia 10 de outubro de 2022 e findando no dia 10 de outubro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei geral de

licitações) e Lei Federal nº 8.245/1991 (Lei do inquilinato), bem como entendimentos jurisprudenciais e julgados de tribunais de contas aplicáveis ao caso.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO 028/2019 - SEDHAS** em lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral-CE, 07 de outubro de 2022



ANDREZZA AGUIAR COELHO
Secretária dos Direitos Humanos e
Assistência Social - SEDHAS
CONTRATANTE



CINTIA MARIA BARROS PIAUI
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Fosé Bezerra R. Sauto ;
RG: 2006016007573
CPF: 047.472.853-21

2) Camilo Silveira Leite.
RG: 2001015039187
CPF: 013.978.353-97

Visto da assessoria jurídica da Contratante:

Raimundo Nonato Arcanjo Neto
Coordenador Jurídico – SEDHAS
OAB/CE nº 34.057

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019-SEDHAS - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: CINTIA MARIA BARROS PIAUI. OBJETO: Prorrogação da Vigência do contrato 028/2019 pelo o período de 12 (doze) meses, referente a locação de imóvel situado à Rua Francisco Alfredo Cavalcante, nº 898, Bairro Padre Ibiapina, Sobral-CE, destinado ao funcionamento do Almoxarifado desta Secretaria Municipal. PROCESSO: P217105/2022. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/2019, na proposta da contratada, baseada no art. 24, inciso X, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. VIGÊNCIA: mais 12 (doze) meses na vigência contratual, iniciando-se o novo prazo em 10 de outubro de 2022 e findando no dia 10 de outubro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/1991, bem como entendimentos jurisprudenciais e julgados de tribunais de contas aplicáveis ao caso. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e Assistência Social. CONTRATADO: Cintia Maria Barros Piauí. Raimundo Nonato Arcaño Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS. SEDHAS

DISTRATO DO CONTRATO Nº 202201031024 -SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): MARIA IRANEIDE BRAGA, ORIENTADOR SOCIAL, inscrita no CPF sob o Nº 764.***.***-00, com vínculo por contrato temporário, através de aprovação no processo seletivo Nº 001/2021 - Decreto Municipal nº 2655, de 19 de Maio de 2021. Resolve DISTRATAR o contrato Nº 202201031024. Data: 01 de outubro de 2022, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e MARIA IRANEIDE BRAGA - ORIENTADOR SOCIAL. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO - SEDHAS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022 - SEDHAS - PRIMEIRA CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2022-SEDHAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDITAL Nº 002/2022-SEDHAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais, e nos termos dos itens e subitens nºs 1.1, 1.3, 1.8, 10.1, 10.2.1 e 11.6 do Edital 02/2022 - SEDHAS, publicado no DOM nº 1.386, de 08 de agosto de 2022, que regula o certame, juntamente com seus adendos e aditivo, bem como o disposto no Resultado Final do Processo Seletivo, publicado no DOM de nº 1.414, de 16 de setembro de 2022, e no respectivo Ato de Homologação. RESOLVE: Art. 1º Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 002/2022 - SEDHAS, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público, conforme o Anexo I deste Edital de convocação, observada a ordem de classificação dos candidatos no resultado final do certame publicado no DOM de nº 1.414, de 16 de setembro de 2022. Art. 2º Os candidatos aprovados deverão se apresentar, nos dias e locais indicados no Anexo I deste Edital de Convocação, munidos das declarações dispostas no Anexo II, devidamente preenchidas, bem como com os originais e cópia dos documentos abaixo descritos: a) RG; b) CPF; c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, o número de inscrição do Programa de Integração Social - PIS ou NIS; d) Comprovante de endereço atualizado; e) Título de Reservista (para os candidatos do sexo masculinos); f) Título de eleitor e/ou comprovante de Quitação Eleitoral; g) Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - Estadual; h) 01 (uma) foto 3x4; i) Comprovante de vacinação contra a Covid-19; j) Certidão de Nascimento, de Casamento ou de óbito do cônjuge falecido, conforme o atual Estado Civil do candidato; k) Apresentar ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo médico do trabalho Oficial do Município de Sobral ou credenciado, cuja avaliação médica será REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2022 (QUINTA-FEIRA), DE 8:00H ÀS 12:00h, COM ATENDIMENTO POR ORDEM DE CHEGADA, NO CEREST, localizado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, ao lado dos Correios, em frente ao hospital da Unimed; l) Declaração de bens (Modelo no Anexo II); m) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (Modelo no Anexo II); n) Comprovação da titulação exigida no edital; o) Registro regular no conselho profissional competente de sua categoria, quando obrigatório; p)

Apresentar Autodeclaração ou laudo médico à Perícia Oficial do Município de Sobral, ou credenciada, atestando que é Pessoa com Deficiência (PcD), nos casos dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas para deficiente; e q) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; r) Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em "Consulta Profissional"); s) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. Art. 3º Após a entrega dos documentos e exames a equipe responsável pela gestão de pessoas da SEDHAS irá iniciar os procedimentos preparativos para a contratação dos candidatos convocados. Parágrafo Único. Os candidatos classificados no processo seletivo e não convocados neste edital deverão aguardar posterior convocação. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo serão realizadas no Diário Oficial do Município de Sobral, em Ato próprio das autoridades competentes, em seu juízo de conveniência e oportunidade. Art. 4º Os candidatos que não comparecerem à presente convocação serão considerados desistentes, oportunidade em que será convocado o próximo candidato classificado. Parágrafo Único. Em casos excepcionais e devidamente justificados, fica autorizada a utilização de instrumento de procuração particular, com poderes específicos para o atendimento dos termos do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Gabinete da Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social, em 10 de outubro de 2022. Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022 - SEDHAS - (PRIMEIRA CONVOCAÇÃO REF. AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2022-SEDHAS)								
CARGO: ARQUIVISTA DO CADASTRO ÚNICO								
Classificação(*)	Inscrição	Nome	ASO	Local de Apresentação	Endereço	Turno da Apresentação	Data da Apresentação	Contato
1ª (Cadastro de Reserva)	157054	JOSE JOSIVANE COELHO ALVES	Dia: 13/10/2022, de 8h às 12h. Local: CEREST	Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã, de 8h às 12h	Dia: 14/10/2022	88 36132022 /88 36131704
2ª (Cadastro de Reserva)	156973	ANTONIO FLORENCIO DA COSTA FILHO	Dia: 13/10/2022, de 8h às 12h. Local: CEREST	Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã, de 8h às 12h	Dia: 14/10/2022	88 36132022 /88 36131704
CARGO: ATENDENTE DO CADASTRO - CRAS DISTRITO ARACATIACU								
Classificação(*)	Inscrição	Nome	ASO	Local de Apresentação	Endereço	Turno da Apresentação	Data da Apresentação	Contato
1ª (Classificada)	154862	ERICA DE PAULA SOUSA	Dia: 13/10/2022, de 8h às 12h. Local: CEREST	Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã, de 8h às 12h	Dia: 14/10/2022	88 36132022 /88 36131704
CARGO: ATENDENTE DO CADASTRO ÚNICO - CRAS DISTRITO JAIABARAS								
Classificação(*)	Inscrição	Nome	ASO	Local de Apresentação	Endereço	Turno da Apresentação	Data da Apresentação	Contato
1ª (Classificada)	156392	CAMILA LIMA FERREIRA	Dia: 13/10/2022, de 8h às 12h. Local: CEREST	Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã, de 8h às 12h	Dia: 14/10/2022	88 36132022 /88 36131704
CARGO: ATENDENTE DO CADASTRO ÚNICO - SEDE								
Classificação(*)	Inscrição	Nome	ASO	Local de Apresentação	Endereço	Turno da Apresentação	Data da Apresentação	Contato
1ª (Classificada)	157199	ALESSIANA COELHO SALES	Dia: 13/10/2022, de 8h às 12h. Local: CEREST	Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã, de 8h às 12h	Dia: 14/10/2022	88 36132022 /88 36131704
2ª (Classificada)	155339	JANETE DA SILVA DOURADO	Dia: 13/10/2022, de 8h às 12h. Local: CEREST	Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã, de 8h às 12h	Dia: 14/10/2022	88 36132022 /88 36131704
3ª (Cadastro de Reserva)	157482	FRANCISCA HIOZANA AZEVEDO SOUSA	Dia: 13/10/2022, de 8h às 12h. Local: CEREST	Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã, de 8h às 12h	Dia: 14/10/2022	88 36132022 /88 36131704
CARGO: DIGITADOR DO CADASTRO ÚNICO								
Classificação(*)	Inscrição	Nome	ASO	Local de Apresentação	Endereço	Turno da Apresentação	Data da Apresentação	Contato
1ª (Classificada)	155692	CARLOS VINICIUS LOURENÇO DOS SANTOS	Dia: 13/10/2022, de 8h às 12h. Local: CEREST	Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã, de 8h às 12h	Dia: 14/10/2022	88 36132022 /88 36131704
2ª (Classificada)	155754	FRANCISCA GABRIELA SILVA PINTO	Dia: 13/10/2022, de 8h às 12h. Local: CEREST	Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã, de 8h às 12h	Dia: 14/10/2022	88 36132022 /88 36131704
CARGO: ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO								
Classificação(*)	Inscrição	Nome	ASO	Local de Apresentação	Endereço	Turno da Apresentação	Data da Apresentação	Contato
1ª (Classificada)	156897	MARIA JANEIDE DE LIMA	Dia: 13/10/2022, de 8h às 12h. Local: CEREST	Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã, de 8h às 12h	Dia: 14/10/2022	88 36132022 /88 36131704
2ª (Classificada)	156235	JOÃO LIBERATO DIAS JÚNIOR	Dia: 13/10/2022, de 8h às 12h. Local: CEREST	Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã, de 8h às 12h	Dia: 14/10/2022	88 36132022 /88 36131704